



# Prefeitura Municipal de Iaras

Iaras - Mãe D' Água - Estado de São Paulo  
CNPJ: 57.263.949/0001-00

## LEI MUNICIPAL Nº 389 / 2008.

“Dispõe sobre concessão de auxílio financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cerqueira César e dá outras providências”.

**PAULO SERGIO DE MORAES**, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cerqueira César - SP, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se retroativamente em 01 de janeiro de 2008, e encerrando-se em 31 de dezembro de 2008, com pagamentos até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido.

**Art. 2º** - Os encargos decorrentes da execução da presente Lei Municipal, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 13 de fevereiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Registrado(a) nesta Secretaria sob nº  
447, fls. 13, livro nº 03

PUBLICAÇÃO

Publicado na Imprensa e Afixado(a)  
nos átrios da Prefeitura e da Câmara  
Art. 95 L. U. M.

IARAS, 13, Fevereiro, 2008

Marcos José Rosa  
Chefe de Gabinete

  
Paulo Sergio de Moraes  
Prefeito Municipal